Composição da Comissão Permanente

Resolução da Assembleia da República n.º 56/2024, de 24 de julho (TP)

A Assembleia da República resolve, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 179.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 39.º e 40.º do Regimento que, para além do Presidente e dos Vice-Presidentes da Assembleia da República, a Comissão Permanente é composta por 49 Deputados, distribuídos do seguinte modo:

Partido Social Democrata (PSD) - 16 Deputados.

Partido Socialista (PS) - 16 Deputados.

Chega (CH) - 10 Deputados.

Iniciativa Liberal (IL) - 2 Deputados.

Bloco de Esquerda (BE) - 1 Deputado.

Partido Comunista Português (PCP) - 1 Deputado.

Livre (L) - 1 Deputado.

CDS-Partido Popular (CDS-PP) - 1 Deputado.

Pessoas-Animais-Natureza (PAN) - 1 Deputado.

Aprovada em 18 de julho de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.